

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de materiais permanentes mobiliários (cadeiras e longarinas), conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, que passará a vigorar no período de 25/04/2024 a 24/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/15661.02.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. GILMAR FRANCISCO MILAN- MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 228247f3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)